

ACTA N.º 02/2011

---- Reunião ordinária do dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e onze.-----

---- No dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e onze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente, António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Auto de Medição-----

- “Centro Escolar de Couto de Esteves” – Revisão de Preços-----

- “Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga – Arrelvamento” – Minuta de Contrato-----

- “Pista Ciclável da Estação de Paradela até ao limite do concelho (Oliveira de Frades)” – Minuta de Contrato-----

- Relações de Obras Licenciadas por Despacho-----

- Licença Administrativa para Obras de Construção - Manuel de Pinho-----

- Alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Sever do Vouga-----

- JOVOUGA - Pedido de Isenção de Taxas-----

- Freguesia de Pessegueiro do Vouga - Pedido de Isenção de Taxas-----

- 1ª Modificação Orçamental-----

- Auxílios Económicos para os Alunos Carenciados do 1º Ciclo-----

- Outros Assuntos:-----

1) 3º Passeio TT Bosch – Parecer-----

2) Certidão de Localização de uma Actividade Industrial - Manuel da Silva Domingues-----

3) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros - Pedido de Isenção de Taxas-----

4) Junta de Freguesia de Dornelas – Toponímia-----

5) Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Trânsito-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 21 de Janeiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 943.675,70€ (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e setenta centésimos) e Operações não Orçamentais = 426.005,27€ (quatrocentos vinte e seis mil, cinco euros e vinte e sete centésimos).-----

Intervenções:-----

Não foi registada qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia

Auto de Medição: - Foi presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Centro Escolar de Couto de Esteves”:-----

- Auto de Medição n.º 5 de trabalhos executados no valor de 51.314,92€ (cinquenta e um mil, trezentos e catorze euros e noventa e dois centésimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Revisão de Preços: - Foi apresentada a revisão de preços relativa às seguintes obras, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- “Centro Escolar de Couto de Esteves”, no valor de 2.603,67€ (dois mil, seiscentos e três euros e sessenta e sete centésimos).-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

“Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga – Arrelvamento” – Minuta de Contrato: - Conforme determina o artigo 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a sociedade Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda., referente à empreitada adjudicada na reunião do dia 12 de Janeiro corrente denominada “Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga – Arrelvamento”.-----

A vereadora Elisabete Henriques ausentou-se durante a apreciação e votação deste ponto.--
Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

“Pista Ciclável da Estação de Paradela até ao limite do concelho (Oliveira de Frades)” – Minuta de Contrato: - Conforme determina o artigo 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a sociedade Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda., referente à empreitada adjudicada na reunião do dia 12 de Janeiro corrente denominada “Pista Ciclável da Estação de Paradela até ao limite do concelho (Oliveira de Frades)”.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Relações de Obras Licenciadas por Despacho: - A Câmara tomou conhecimento das obras licenciadas por despacho entre 25 de Agosto de 2010 e 26 de Janeiro de 2011.-----

Licença Administrativa para Obras de Construção - Manuel de Pinho: - Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura de Manuel de Pinho, para obras de reconstrução (demolição parcial) sem preservação das fachadas, em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor, de uma preexistência para pavilhão, destinado a armazém, sem trabalhos de remodelação dos terrenos, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA0041/AVP/11.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, republicado no Diário da República I Série, n.º 62.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Sever do Vouga: - Na sequência da informação n.º 120AGS_2011_GTPAU, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, alterar a redacção do disposto no artigo 46º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga, publicado no Diário da República, I Série B, n.º 228/00, de 2 de Outubro.-----

Integra o referido Plano de Urbanização de Sever do Vouga, a zona industrial dos Padrões. O artigo 46º, do Regulamento do Plano de Urbanização dispõe o seguinte:-----

“A área industrial representada no zonamento destina-se exclusivamente à construção de edifícios destinados à actividade industrial e de armazenagem”.-----

Propõe-se a seguinte redacção para o mesmo artigo 46º do Regulamento do Plano de Urbanização:-----

“A área industrial representada no zonamento destina-se exclusivamente à construção de edifícios destinados à actividade industrial e de armazenagem, prestação de serviços e comércio e infra-estruturas ou equipamentos de apoio”.-----

O prazo de alteração ao Plano de Urbanização de Sever do Vouga prevê-se que seja de quatro meses a contar da data de publicação em Diário da República.-----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, dispensar a alteração ao Plano de Urbanização de Sever do Vouga do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o estipulado no n.º 3, do artigo 96º, do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.-----

O período de apresentação de sugestões previsto no n.º 2, do artigo 77º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, é de quinze dias, a contar da data de publicação em Diário da República.--

Durante o período indicado, os interessados poderão dirigir-se ou contactar, durante as horas de expediente, no GTPAU – Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para obter qualquer informação a

este respeito. Os interessados deverão apresentar as sugestões, mediante a exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores.-----

Sistematizam-se da forma seguinte os Termos de Referência que sustentam e fundamentam a deliberação de alteração do Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga.---

Termos de Referência:-----

A alteração ao Plano de Urbanização de Sever do Vouga incide apenas na alteração da redacção do artigo 46º, do respectivo Regulamento, cuja redacção actual “A área industrial representada no zonamento destina-se exclusivamente à construção de edifícios destinados à actividade industrial e de armazenagem” passará a ter a seguinte redacção: “A área industrial representada no zonamento destina-se exclusivamente à construção de edifícios destinados à actividade industrial e de armazenagem, prestação de serviços e comércio e infra-estruturas ou equipamentos de apoio”.-----

A referida alteração regulamentar enquadra-se no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 93º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, também designado por Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Este preceituado legal determina que a alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) pode decorrer da “*evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social que lhe estão subjacentes e que fundamentam as opções definidas no plano (...)*”.-----

Esta zona sempre foi bastante procurada, mesmo anteriormente ao desenvolvimento do plano de urbanização, para a instalação de outras actividades económicas como são os casos de oficinas automóveis ou mesmo de estabelecimentos de restauração e bebidas como apoio às indústrias e armazéns instalados. Acontece que, actualmente, existem instalações, sejam oficinas ou estabelecimentos de restauração, que pretendem promover obras de recuperação e de ampliação das instalações existentes e não encontram enquadramento legal no estipulado no Plano de Urbanização.-----

Tratando-se de uma área estruturada e vocacionada para a instalação de actividades económicas e que oferece ao Município a possibilidade de ordenar e resolver conflitos entre usos, afigura-se extremamente redutor e pouco adaptado às realidades e dinâmicas empresariais locais, o carácter restritivo que emana da interpretação do referido artigo 46º.-

A crescente procura de espaços vocacionados para a instalação de unidades empresariais tem suscitado a necessidade e a capacidade do Município dar respostas mais eficazes e efectivas, implicando tal desafio, a necessária alteração do artigo 46º. Efectivamente, a tendência e procura actual para a instalação de unidades empresariais num meio de frágeis dinâmicas traduz uma excelente oportunidade de desenvolvimento e de ordenamento para Municípios que, fruto da sua localização geográfica e condições de topografia desfavoráveis, revelam maiores dificuldades de alicerçar uma estratégia de dinamização e de estimulação do empreendedorismo do tecido empresarial local.-----

A referida alteração ao texto do Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga prossegue os seguintes objectivos principais:-----

- 1) Promover a estruturação e ordenamento urbanístico da Zona Industrial dos Padrões;-----
- 2) Enquadrar urbanística e administrativamente acções de requalificação de unidades empresariais instaladas;-----
- 3) Promover e apoiar a dinâmica empresarial e a criação de emprego à escala local.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

JOVOUGA - Pedido de Isenção de Taxas: - Seguidamente, foi analisado o pedido apresentado pela Jovouga, referente à isenção do pagamento das taxas relacionadas com o licenciamento para um baile, que terá decorrido no passado dia 22 de Janeiro. O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Freguesia de Pessegueiro do Vouga - Pedido de Isenção de Taxas: - De igual modo, a Freguesia de Pessegueiro do Vouga veio solicitar a isenção do pagamento da taxa

relacionada com a emissão de duas plantas de localização. Foi aprovado, por unanimidade, isentar o pagamento da referida taxa.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

1ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 1ª Modificação Orçamental, que contém a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 12.000,00€ (doze mil euros). A Câmara aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Auxílios Económicos para os Alunos Carenciados do 1º Ciclo: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 24 de Novembro de 2010, foram aprovados, por unanimidade, os sub-totais dos valores a serem entregues às Escolas Primárias referente aos Subsídios A e B e a Caixa Escolar, ou seja, 6.000,00€ (seis mil euros) e 10.164,00€ (dez mil, cento e sessenta e quatro euros), respectivamente.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

3º Passeio TT Bosch – Parecer: - A organização do 3º Passeio Todo o Terreno Bosch veio solicitar a autorização por parte do Município para a passagem pelo nosso concelho, no próximo dia 5 de Fevereiro.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1, do artigo 8º, do Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Certidão de Localização de uma Actividade Industrial – Manuel da Silva Domingues: - Foi aprovada, por unanimidade, a emissão de uma certidão de localização, requerida por Manuel da Silva Domingues, do lugar do Vale do Homem, da freguesia de Talhadas, para a instalação de uma actividade industrial (produção de larvas).-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros - Pedido de Isenção de Taxas: - Tendo dado entrada de um pedido de apreciação de uma comunicação prévia no dia 19 de Janeiro corrente, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros veio requerer a isenção do pagamento da respectiva taxa. O órgão executivo aprovou o pedido de isenção por unanimidade.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Junta de Freguesia de Dornelas – Toponímia: - Foi analisada a carta enviada pela Junta de Freguesia de Dornelas, a sugerir a mudança do nome da Rua da Viela da Igreja para Rua da Igreja. O órgão executivo deliberou, por unanimidade, a mudança do nome da rua, de acordo com a competência dada através da alínea v), do n.º 2, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Trânsito: - Por último, foi analisado o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, no qual manifestam o seu interesse na reabertura do trânsito nos dois sentidos para a Rua do Cogulo. Foi decidido, por unanimidade, efectuar um estudo sobre a sinalização a colocar na Rua do Cogulo, antes de ser decidida a abertura ao trânsito nos dois sentidos.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

